



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 91/2021

Cocal de Telha - PI, 30 de agosto de 2021.

“Dispõe sobre a Renovação dos Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o biênio de 2021/2023 e dá outras providências correlatas.”

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Cocal de Telha, Estado do Piauí, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a aplicação do recurso financeiro do Fundo Municipal da Assistência Social-FMAS, através de reuniões mensais, para o BIÊNIO de 2021/2023, com os seguintes dados e composição:

Data de início do mandato: 24/08/2021

Data de término do mandato: 24/08/2023

Vigência do Conselho: 24 meses

Endereço: Rua Francisco Alves Mendes, 149. Cocal de Telha-PI

CEP: 64.278-000.

RENOVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

| NOME | CPF | FUNÇÃO | SEGMENTO |
|--------------------------------------|----------------|------------|--|
| MARIA LUCILENE SILVA FERREIRA ANGELO | 998.915.573-91 | TITULAR | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| FRANCISCO AIRTON RAMOS DA SILVA | 047.826.593-00 | SUPLENTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| JOELMA BONA PEREIRA | 489.843.703-63 | TITULAR | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DE SOUSA | 351.133.083-15 | SUPLENTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| MARIA JOSE XIMENES DA SILVA SOUSA | 840.136.053-68 | TITULAR | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA | 463.144.903-91 | SUPLENTE | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| PHAENA ALVES PEREIRA DE SOUSA | 037.104.453-70 | PRESIDENTE | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS |
| JULIANA DE ALENCAR BRITO | 034.050.623-73 | SUPLENTE | IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS |
| VICENTE DE PAULA RODRIGUES | 395.995.153-15 | TITULAR | SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS |
| ANTONIO MIGUEL DA SILVA | 184.721.683-87 | SUPLENTE | SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS |
| FRANCISCA NUNES DE SOUSA PEREIRA | 013.319.053-62 | TITULAR | SEGMENTOS DOS USUÁRIOS |



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

| | | | |
|-------------------------|----------------|----------|------------------------|
| MAÍRA DA SILVA CARNEIRO | 065.249.473-00 | SUPLENTE | SEGMENTOS DOS USUÁRIOS |
|-------------------------|----------------|----------|------------------------|

§1º- O mandato dos conselheiros, considerando que é serviço público relevante não será remunerado:

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

Numerada e publicada o presente Portaria, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).

MARIA FRANCÉLIA MARTINS FROTA
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania